



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

OBJETO: Adesão ao Convênio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional (NFS-e).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

SIGNATÁRIOS: Município de Damião/PB, CNPJ 01.612.636/0001-57, representado pela Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado, CPF nº 046.627.694-00.

FINALIDADE: Adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

Damião-PB, 20 de agosto de 2025.

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita Municipal